



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 25/2014, que informa a composição da Comissão Executiva Nacional do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ 07690/2016,

RESOLVE:

IX, X e XI: Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 25/2014 passa a vigorar acrescido dos incisos VIII,

“Art. 1º

.....

VIII – o(a) Secretário(a) de Comunicação Social do CNJ;

IX – o(a) Secretário(a) de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;

X – 2 (dois) representantes (titular e suplente) de entidades de classe da imprensa nacional;

XI – 1(um) representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).” (NR)

redação: Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria Presidência nº 25/2014, que passa a vigorar com a seguinte

Composição da Comissão Executiva Nacional	
Órgão de Origem	Indicado
Conselho Nacional de Justiça	Renata Gil Alcântara Videira
Conselho Nacional de Justiça	Daiane Nogueira de Lira
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	Wanessa Mendes de Araújo
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	Karen Luise Vilanova Batista de Souza
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini

Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Katia Brembatti
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa
Secretária de Comunicação Social do CNJ	Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite
Secretária de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal	Giselly Siqueira
Instituto TornaVoz	Charlene Nagae (titular) Taís Borja Gasparian (suplente)
Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)	Samira de Castro
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	Lucas Daniel Chaves de Freitas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/08/2025, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2285415** e o código CRC **F60D16EB**.